

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.140-9

DATA: 15/07/20

PARECER CEE/CEMEP N.º208 /21

APROVADO EM 15/06/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.140-9

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, art. 32, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado:

[...]

LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA de 36,25m²: 01 mesa; 01 cadeira; 01 armário de madeira; equipamentos; transformador, cuja função é regular a tensão elétrica de entrada, transformando a voltagem da rua, de Volts, para Quilovolts; mesa de exame, onde são realizadas as simulações dos exames radiológicos e do tratamento radioterápico; estativa lateral, que é composta pelo colimador, ampola e freios e cabos de alta tensão sendo móvel, tendo suas movimentações sobre trilhos, colocadas ao lado da mesa facilitando a direção dos raios sobre o paciente; mesa de comando que é o local onde o técnico comanda a produção do feixe de radiação, nela encontramos os seguintes dispositivos: botão para acionar a grade anti-difusora (Buck vertical, mesa de exame); Estativa vertical (Buck vertical), que é um acessório vertical para filmes de todos os tamanhos com bandeja e Buck, é considerada como uma verdadeira mesa, podendo executar uma variação de exames com excelente nitidez. Esta estativa tem como finalidade principal realizar exames com pacientes em pé; Armário com portas e gavetas para armazenamento dos materiais utilizados durante as aulas práticas. No acervo de imagens, tem-se disponíveis imagens radiográficas de exames de Raios-X, Tomografia Computadorizada, Tomografia Computadorizada Odontológica e Ressonância Magnética, utilizadas para exemplificar os diferentes tipos de patologias, bem como para estudos de casos a serem realizados pelos alunos. O espaço possui ar condicionado e adequado as aulas.

Plano do Curso

Dados Gerais:

Curso: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Carga Horária: 1200h mais 400h, total 1600h
Forma: presencial
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã, tarde e noite, e aos sábados, nos períodos manhã e tarde
Regime de matrícula: modular
Número de vagas: 30 vagas por turma

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.140-9

Período de integralização do curso: mínimo 24 semestres letivos e máximo de 36 semestres letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio e ter idade igual ou superior a 18 anos.

Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Radiologia deverá ser capaz de:

Realizar exames radiológicos convencionais e monográficos. Realizar o processamento das imagens radiográficas. Aplicar técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Operar equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realizar técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realizar exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplicar os princípios de proteção radiológica. Identificar artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Tratar os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

Certificação de Conclusão de Curso

O Curso está estruturado em 04 módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.600 horas.

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Radiologia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.140-9

Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Maringá											
Município: Maringá - PR											
Curso: Técnico em Radiologia											
Forma: Subsequente					Implantação: Após a aprovação pelo CEE						
Turno: Manhã/Tarde/Noite					Carga Horária: 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Organização: Modular											
N.	Disciplina	Módulos				Hora	Estágio Profissional Supervisionado				Hora
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M	
01	Radiobiologia	44 h				44 h					
02	Biossegurança	64 h				64 h					
03	Informática Básica	40 h				40 h					
04	Matemática Aplicada	40 h				40 h					
05	Física Aplicada I	64 h				64 h					
06	Anatomia e Fisiologia Humana I	80 h				80 h					
07	Psicologia Aplicada à Saúde		40 h			40 h					
08	Posicionamento Radiográfico I		64 h			64 h	120 h				120 h
09	Anatomia e Fisiologia Humana II		64 h			64 h					
10	Física Aplicada II		64 h			64 h					
11	Português Instrumental		32 h			32 h					
12	Inglês Instrumental			28 h		28 h					
13	Posicionamento Radiográfico II			80 h		80 h		150 h			150 h
14	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea			80 h		80 h					
15	Radioproteção e Dosimetria			80 h		80 h					
16	Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia			80 h		80 h					
17	Empreendedorismo				28 h	28 h					
18	Ética Profissional				20 h	20 h					
19	Legislação Aplicada				28 h	28 h					
20	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética				60 h	60 h					
21	Radiologia Odontológica				20 h	20 h					
22	Radiologia Veterinária				20 h	20 h					
23	Posicionamento Radiográfico III				80 h	80 h				130 h	130 h
TOTAL		332 h	264 h	348h	256 h	1200 h					
Estágio Profissional Supervisionado								120 h	150 h	130 h	400 h

Luciano Pereira dos Santos
RG: 5.999.471-9
Chefe do NRE Maringá
Dec. 1437 - D.O.E. 23/05/2019

Maringá, 14 de dezembro de 2020.

Cleverson Scalcon
Diretor
Diretor / Ata N°02
de 01/06/2020

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.140-9

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a do estágio dispõem de habilitação para as respectivas funções. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação n.º 05/13-CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá, do município de Maringá, mantido por MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, conforme o quadro abaixo:

CURSO	ATO DE CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO
Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.	N.º 5055/20 de 11/12/20, de 08/01/21 a 08/01/31	Pelo prazo de 02 anos, contados a partir da publicação do ato regulatório

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à apresentação da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.140-9

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de junho, de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP